



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

Pl 1.752

OF GP/CAM Nº 016/2016

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, 08 DE ABRIL DE 2016.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR CEZAR FORMENTINI.
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 011/2016, de 08 de abril de 2016, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

ALTERA O ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.223/2013 “QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA BALDUINO ALTMANN.”

Colenda Câmara:

A Lei que pretendemos alterar, Lei Municipal nº 1.223/2013, contém em seu artigo primeiro redação limitada, não contendo toda a extensão da Rua Balduino Altmann. Logo, impossibilita uma série de situações junto ao Cadastro Imobiliário do Município. Não sendo, portanto, possível atualizar nosso cadastro conforme situação de fato.

Dessa forma, face a necessidade de alteração da lei em comento, encaminhamos o Projeto em anexo, solicitando a apreciação do mesmo nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

CRISTIANE ALBERTON FRANCO

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
Data: 11/04/2016
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

ALTERA O ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.223/2013 "QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA BALDUINO ALTMANN."

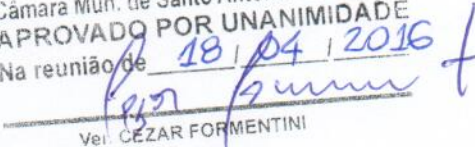
Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.223/2013, que "Dá denominação a Rua Balduino Altmann.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. É denominada de Rua Balduino Altmann a via pública que se inicia na propriedade de Cebaldo Schneider, passa pela Rua Henrique Jacob Deuner, e segue direção sul, Loteamento Kressin, Loteamento Deuner e Benz."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 08 DE ABRIL DE 2016.


CRISTIANE ALBERTON FRANCO,
Prefeita Municipal.

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 18 / 04 / 2016

Veil. CEZAR FORMENTINI

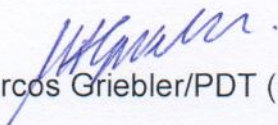
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

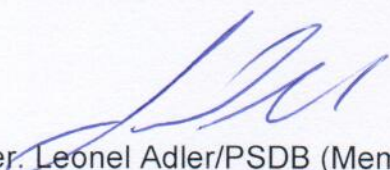
**Projeto de Lei nº 011/2016
De 08.04.2016**

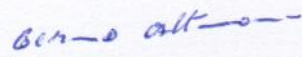
EMENTA: "Altera o Artigo Primeiro da Lei Municipal nº 1.223/2013 "Que dá denominação a Rua Balduino Altmann"".

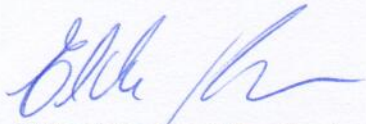
PARECER: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

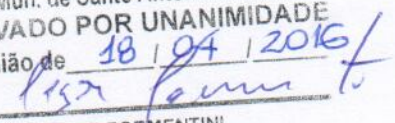
Sala das Sessões, 18 de abril de 2016.


Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)


Ver. Leonel Adler/PSDB (Membro)


Ver. Gerno Altmann/PMDB (Membro)


Ver. Elder Knapp (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 18/04/2016

Ver. CEZAR FORMENTINI


COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 011/2016
De 08.04.2016**


EMENTA: "Altera o Artigo Primeiro da Lei Municipal nº 1.223/2013 "Que dá denominação a Rua Balduino Altmann"".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

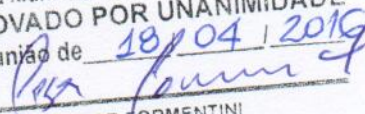
Sala das Sessões, 18 de abril de 2016.


Ver. Larri Bangemann/PTB (Presidente)


Ver. Roseli de Oliveira Arendt/PDT (Membro)


Ver. Elder Knapp/PSB (Membro)


Ver. Jeferson Grevenhagen/PPS (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 18/04/2016

Ver. CEZAR FORMENTINI



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP – 031/2016

Santo Antônio do Planalto, 19 de abril de 2016.


ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2016.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2016 – 08.04.2016

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 18.04.2016, o PROJETO DE LEI Nº 011/2016, PROCESSO Nº1.752/2016 que “Altera o Artigo Primeiro da Lei Municipal nº 1.223/2013 “Que dá denominação a Rua Balduino Altmann.” Foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Respeitosamente,


Vereador CEZAR FORMENTINI,

Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:

CRISTIANE ALBERTON FRANCO

Prefeita Municipal